

# Formulário de Resposta de Recurso

ANULAÇÃO DE QUESTÃO

RECURSOS QUANTO A GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA ESCRITA



Protocolo: 0000000042

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - EDITAL Nº 03/2023

RECURSO CONTRA AS QUESTÕES DA PROVA ESCRITA

RESPOSTA A RECURSO

Nº DE INSCRIÇÃO: 503332 - 4  
PS 13 - ENGENHEIRO I (ENGENHARIA CIVIL)

Nº DA QUESTÃO: 27

A questão fornece o desenho da seção transversal de uma viga de concreto armado (30 cm x 120 cm) e pede para que o candidato determine a área de armadura mínima de pele em cada face, conforme NBR 6118/2014.

Segundo o item

17.3.5.2.3 da supracitada norma, "a mínima armadura lateral deve ser de 0,10% \* Área de concreto em cada face da alma da viga e composta por barras de CA-50 ou CA-60, com espaçamento não maior que 20 cm e devidamente ancorada nos apoios, respeitado o disposto em 17.3.3.2, não sendo necessária uma armadura superior a 5 cm<sup>2</sup>/m por face." (imagem em anexo).

Destaca-se que todas as alternativas apontadas pela banca examinadora apresentam seus resultados em cm<sup>2</sup>/m.

Naturalmente, a área mínima de armadura

de pele, até por questões matemáticas, é calculada em cm<sup>2</sup> (0,10%\*Área em cm<sup>2</sup>, por exemplo), e não cm<sup>2</sup>/m.

Assim sendo,  $As_{pele} = (0,10/100) * 30\text{cm} * 120\text{cm} = 3,6\text{cm}^2/\text{face}$ .

São 3,6cm<sup>2</sup>/face não em um metro, mas sim aplicados ao longo da altura da alma da viga (1,2m).

Considerando que a banca pede a resposta em cm<sup>2</sup>/m, o resultado deveria ser 3,6cm<sup>2</sup>/face/1,2m, o que resultaria em 3cm<sup>2</sup>/m/face, ou, já que "/face" está explícito no enunciado, 3cm<sup>2</sup>/m.

Entretanto, não há essa alternativa de resposta e, portanto, a questão deve ser anulada.

RESPOSTA DA BANCA: DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recurso deferido. De fato, a resposta deveria ser em  $\text{cm}^2/\text{face}$  e não  $\text{cm}^2/\text{m}$ . Isto comprometeu a questão.